

Leio Auto das Actas das Votações de Senado da Câmara da Cidade de São Paulo, Capital da Província de São Paulo, a folha cento e cinquenta e duas.

Cópia

Acta de Votação extraordinária para a reorganização ou substituição dos Collegios Electoraes para os Deputados q. devessem sair desta Província para a Assemblia Legislativa do Brasil. — Aconteceu dia doze de Setembro do Anno de mil oitocentos vinte e duas, nesta Cidade de São Paulo, e Comra da Câmara della, aonde se achava o Juiz Presidente José Antonio da Silva, e Vereador João Galberto Ferreira Guimarães, e Serpenteiro José da Silva Braga, em lugar de Vereador, que se achava doente, e Procurador do Senado Christovão Pereira de Miranda Vaz, com umigo Escrivão da Câmara, sendo ali presente os Electores e Associaes desta Cidade, e de fora da, com algumas Escrivas da Villa de São Paulo, que abaixo vão assignados; e a Câmara procedeu a abrir as relações em Cartas fechadas dos Collegios Electoraes de São Paulo, e São Paulo, em cujas relações se achava assignadas as eleições para os Dous Deputados que da estas duas Comarcas saem para a Assemblia Legislativa do Brasil, e assignadas estas duas relações novamente por esta mesma Câmara, e assignada das sob as ditas Escrivas, que concorreram, e se achou eleitos os seguintes Dous Deputados pela maioria dos votos, a saber os Illusterrimos e Excellentissimos Senhores, o Deputado do Rio de Janeiro Pedro de Figueiredo Lima com trinta e cinco votos, e o Deputado Francisco Antonio de Moraes com trinta e sete votos, João Ferreira da Silva com vinte e sete votos, e o Deputado do Rio de Janeiro Manoel Caetano de Almeida e

com cento cinco votos, e Domingos da Silva
com Doze de Arago Jardim com doze e doze vo-
tos, e Doutor Manoel Ignacio de Lucena com cento cin-
ta e tres votos, e Segundo Luiz Ignacio de Andra-
de e Lima, com cento e cinco votos, e Segundo Ignacio
de Almeida Fortuna, com doze e doze votos,
Francisco de Carvalho Pais de Andrade com cento se-
tenta e sete votos, e Domingos da Silva com cento e
doze e doze votos, Manoel Maria
Comisso da Cunha com doze e doze votos. Su-
plente Francisco de Paula Correa de Arago com
setenta e sete votos, e Domingos da Silva com cento e
doze e doze votos, e Segundo Francisco Ferreira de
Almeida com doze e doze votos. E porque Vinicio Henriquez de
Almeida, e sua com cento e doze e doze votos de clara-
das suas relacoes apuradas pelo Collegio Eleitoral,
reclamacao os Eleitores, e seus votos, que se chama-
vam por elle, dizendo que este eleito não podia ser
Deputado, visto que não possuia sentimento Libe-
ral, e sim mostrando desagradar-lhe o sistema
Constitucional, mostrando por hum carta sua
trouscripta no folha periodica intitulada da Mo-
nitoria, que se queria, e promovia o sistema de
publicano, e que se intencionalmente prejudicial ao
estado actual desta Provincia, e portanto de
sentimentos contra todos os Constitucionais, e por isso
que Sua Alteza Real. Mandou que se não re-
clamar estas funcoes. Publicar que os Cidadãos,
que devem provar de mais a sua afecção
a patria do Brasil; e por esta razão, e reclama-
cao feita como fica dito; e acordado em se ge-
ralmente se decidiu Vinicio Henriquez de
Almeida do Cargo de Deputado, para que leve

que havia sido eleito. Sendo desta forma feita, e con-
cluida a assinatura por a clausura dos ditos, se con-
cluiu o mencionado Acto continuando se lendo por carta
aos Senhores Deputados que se encontram presentes,
tanto nesta Cidade, como na Villa de Recife, a-
fim de serem acompanhados para a solennidade
dele no Templo da Igreja Cathedral, na confor-
midade das Instruções Regias, reconhecendo
então de um somente dos ditos Senhores Deputados
o Senhor Desembargador Donato Pereira da Gu-
ma, e o Reverendo Padre Ignacio de Almeida Tur-
tuna, e por serem achados presentes o Senhor De-
putado, e assim se teve por acabada a ac-
ção, e se passou a Cathedral para a solennidade
dele. E antes de se firmarem ponderou o
Illusterrimo e Excellentissimo Senhor Deputado Do-
nato Pereira da Guma, que se apresentaram quanto
antes as Instruções recomendadas por Sua Al-
teza Real, a fim de poderem os mesmos Senho-
res Deputados primicias de suas funcções em
utilidade desta Provincia, e em assim se apresen-
taram antes de tudo as referidas Instruções, po-
r que toda a diligencia se fez por se evitar prejuizo
dele, e a respeito do mesmo. E como assim a
cordaria perante Trazo unque todo assignado.
Em João Antonio de Miranda Secretario da
Camara e novo. - João Antonio da Silva Presidente. -
João Gombato Ferreira Guimarães. - João da Sil-
va Braga. - Christovão Pereira de Miranda Vi-
zeiro Promotor. - João Antonio de Miranda -
Secretario Secretario. - Donato Pereira da Gu-
ma. - Ignacio de Almeida Turtuna. - Paulo Thom-
az Antonio de Oliveira Secretario Elitor da
Capital. - Antonio Coelho da Silva Elitor da

da Presenta. — Francisco de Saba. Vigário do Povoado.
— José Candido Soares. — Manoel de Mello e Albuquerque.
— Domingos Simões de Sousa Coimbra. — Felis
José de Almeida Cavalcante. — Francisco Xavier de
Almeida de Almeida. — Marcelino de Campos Guassa-
ma. — José Bernardo da Cunha. — Francisco Ser-
gio de Mattos. — Fernando Francisco da Silva. — Jo-
ão Marcelino da Silva Braga Cadete. — Marceli-
no José da Silva Braga Cadete. — Domingos Jo-
ão Ciríaco Affonso. — José Synacio Xavier. — José
Bernardo Madeira Affonso. — João Antonio Cor-
reia Vilela. — José Loucalho Soares Pinto Gum-
bon. Major Graduado. — Manoel Pedro de Mello
segundo Cadete. — José Roberto Padilha. — Mano-
el Antonio de Assumpção. — Manoel da Passim-
cula Affonso. — Antonio José dos Santos. Ajudante,
e Comandante Militar. — João Nepomuceno da
Silva Affonso. — Antonio José de Lima segundo
Tenente. — Antonio Fernandes Padilha. — He-
lton Fernandes Campos. — Francisco Soares de
Gimtas. — Manoel Antonio Coelho de Almeida.
— José Antonio Lopes. — Francisco Xavier
de Almeida. — José de Aguiar Barros. Eclitor da

Comissão. Manoel de Aguiar Barros
Secretario